



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

Direção-Geral do Campus Lajes
Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000
Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 6/2026 - DG/LAJ/RE/IFRN

4 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC CONCOMITANTE À EJA — 2026.1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que regulamenta o processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), concomitante à Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Fundamental, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, em conformidade com o edital geral publicado pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente processo seletivo destina-se a estudantes com idade mínima de 15 (quinze) anos, regularmente matriculados no último nível dos anos finais do Ensino Fundamental na modalidade EJA, em escola pública, conforme previsto no edital geral.

1.2. Para o *Campus Lajes*, será ofertado o seguinte curso:

Curso: FIC em Operador de Computador (Proeja FIC Fundamental)

Turno: Vespertino

Número de vagas: 40

Local de funcionamento: *Campus Lajes* do IFRN

1.3. O cronograma com todas as etapas do processo seletivo consta no Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será gratuita e realizada presencialmente no *Campus Lajes* do IFRN, no período definido no cronograma constante no Anexo I.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a. foto 3x4 recente;
- b. Carteira de Identidade (frente e verso);
- c. CPF;
- d. Histórico Acadêmico atualizado ou Declaração de Matrícula que comprove vínculo com a EJA do Ensino Fundamental.

2.3. A homologação da inscrição estará condicionada à comprovação de matrícula ativa na EJA do Ensino Fundamental, conforme item 1.1 deste edital.

2.4. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Caso o número de candidatos com inscrições homologadas seja superior ao número de vagas ofertadas, a seleção será realizada por meio de sorteio público.

3.2. A data, horário e local do sorteio público serão divulgados no *site* oficial do *campus*, conforme cronograma.

3.3. O sorteio será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Direção-Geral do *campus*, com registro em ata.

4. DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

4.1. O resultado final será divulgado na data prevista no Anexo I, no [portal institucional do IFRN](#) e na [página oficial do Campus Lajes](#).

4.2. Em caso de não preenchimento das vagas por ausência do candidato convocado ou por falta de documentação, serão realizadas novas convocações, obedecendo rigorosamente à ordem da lista de espera.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo no *site* oficial do IFRN.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nas datas estabelecidas no cronograma (Anexo I).

5.2. O não comparecimento no período de matrícula ou a não apresentação da documentação exigida implicará perda da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O estudante que não comparecer às atividades iniciais do curso, sem justificativa formal apresentada à Coordenação do Curso, poderá ser considerado desistente, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.

6.2. A inexistência ou falsidade de informações implicará a nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, a qualquer tempo.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do *Campus Lajes*.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral

(Portaria nº 324/2026 - RE/IFRN, retificada pela Portaria 338/2026 - RE/IFRN, de 12/02/2026, publicada no DOU de 13/02/2026)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo I — Cronograma (anexado em 04/03/2026 13:37:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0002 - DG/LAJ, em 04/03/2026 13:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1036371

Código de Autenticação: 471c056b81



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data	Local / Forma
Publicação do edital	04/03/2026	Página oficial do <i>Campus Lajes</i>
Período de Inscrições	05/03/2026 a 23/03/2026	Conforme previsto no edital do <i>Campus Lajes</i>
Divulgação do Resultado Final	27/03/2026	Página oficial do <i>Campus Lajes</i>
Período de Matrículas	30/03/2026 a 02/04/2026	Presencial, na Secretaria Acadêmica do <i>Campus Lajes</i> do IFRN
Convocação da Lista de Espera (se houver)	A partir de 03/04/2026	Página oficial do <i>Campus Lajes</i>

Documento Digitalizado Público

Anexo I — Cronograma

Assunto: Anexo I — Cronograma
Assinado por: Andre Bezerra
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0002 - DG/LAJ**, em 04/03/2026 13:42:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2508170
Código de Autenticação: f9deae2c42

